

COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GESTORES ESCOLARES

Resolução n.º 01/2024/CSMA/SCS

Delibera sobre o disposto nos incisos V e XIV, do art. 5°, do Regimento do Processo Seletivo para Designação da Equipe Diretiva 2025/2028 e dá outras providências.

CONSIDERANDO:

A competência da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação dos Gestores Escolares - CSMA/SCS, conferidas pelo art. 20 da Lei Municipal n.º 9.738/2024 e pela Portaria n.º 36.584/2024:

RESOLVE:

- Art. 1º Entende-se como Curso de Gestão Escolar, exigido no inciso V do art. 5°, do Regimento do Processo Seletivo para Designação da Equipe Diretiva 2025/2028, aquele que possua em sua grade curricular conteúdo vinculado às competências gerais da gestão das unidades escolares, quais sejam:
 - I Coordenar a organização escolar em todas as suas dimensões;
- II Configurar a cultura organizacional em conjunto com a equipe, incentivando o estabelecimento de ambiente escolar organizado e que potencialize o processo ensino aprendizagem;
 - III Comprometer-se com o cumprimento da legislação;
 - IV Incentivar e valorizar o desenvolvimento profissional de toda a equipe escolar;
- V Coordenar e acompanhar o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar:
- VI Gerenciar os recursos financeiros, humanos e físicos para garantir o funcionamento adequado instituição;
 - VII Ter proatividade;



- VIII Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
- IX Tomar decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente escolar possa refletir esses valores.
- **Art. 2º** Levando em consideração a inexistência de procedimento regular de avaliação de mérito e desempenho dos Gestores Escolares, pois se trata de um critério trazido pela Lei Municipal n.º 9.738/2024, ficam os candidatos dispensados da apresentação da certidão prevista no XIV, do art. 5°, do Regimento, excepcionalmente para o processo seletivo de designação das equipes diretivas 2025/2028.

SANTA CRUZ DO SUL, 30 de Setembro de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GESTORES ESCOLARES

Niqueli Streck Machado
Juliana Raquel Schunke Burin
Elise Inês Pfaffenseller Toillier
Maria Cristina Sandim Conrad
Clayson Morimoto

Aprovado, por unanimidade, em reunião ocorrida em 30 de Setembro de 2024;

Ángelle Vargas do Nascimento

Presidente da CSMA/SCS